



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 764/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 808/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

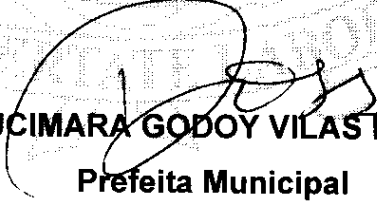
Processo administrativo nº 6486/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 17 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



"REF. C.I. Nº 975/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

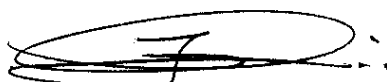
"REQUERIMENTO Nº 808/2021 - Vereador José Henrique Conti"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 975/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 808/2021 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A justificativa técnica para o corte da árvore, objeto do presente, é para a realização de obras a serem realizadas pela HM Engenharia, compromissadas com a municipalidade. Segue em anexo, cópia do processo de licenciamento ambiental.
2. Sim, haverá compensação ambiental. Segue cópia anexa.
3. Não, estava em desacordo com o projeto construtivo.
4. A supressão do indivíduo arbóreo foi acompanhada por engenheiros do corpo técnico do Departamento de Praças e Jardins/S.O.S.P.
5. Sim, há projeto a ser desenvolvido na área em questão. Segue cópia anexa.

SPMA, em 18 de maio de 2021.



IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



03/04/2021

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 112 / 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 04 de março de 2021.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – S.P.M.A.

REF.: Autorização – Supressão de indivíduo arbóreo

Sirvo-me da presente para solicitar a esta secretaria autorização para supressão de indivíduo arbóreo (imagem no Anexo I) na "ilha" ao lado da rotatória do cruzamento da Rua Julia Lovizaro Vicentino, Avenida Remo Oscar Besseggio e Rua Angelina L. Bonani, afim de permitir as obras a serem realizadas pela HM Engenharia compromissadas com a municipalidade (projeto no anexo).

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Aprígio
Secretário



PREFEITURA DE
VALINHOS

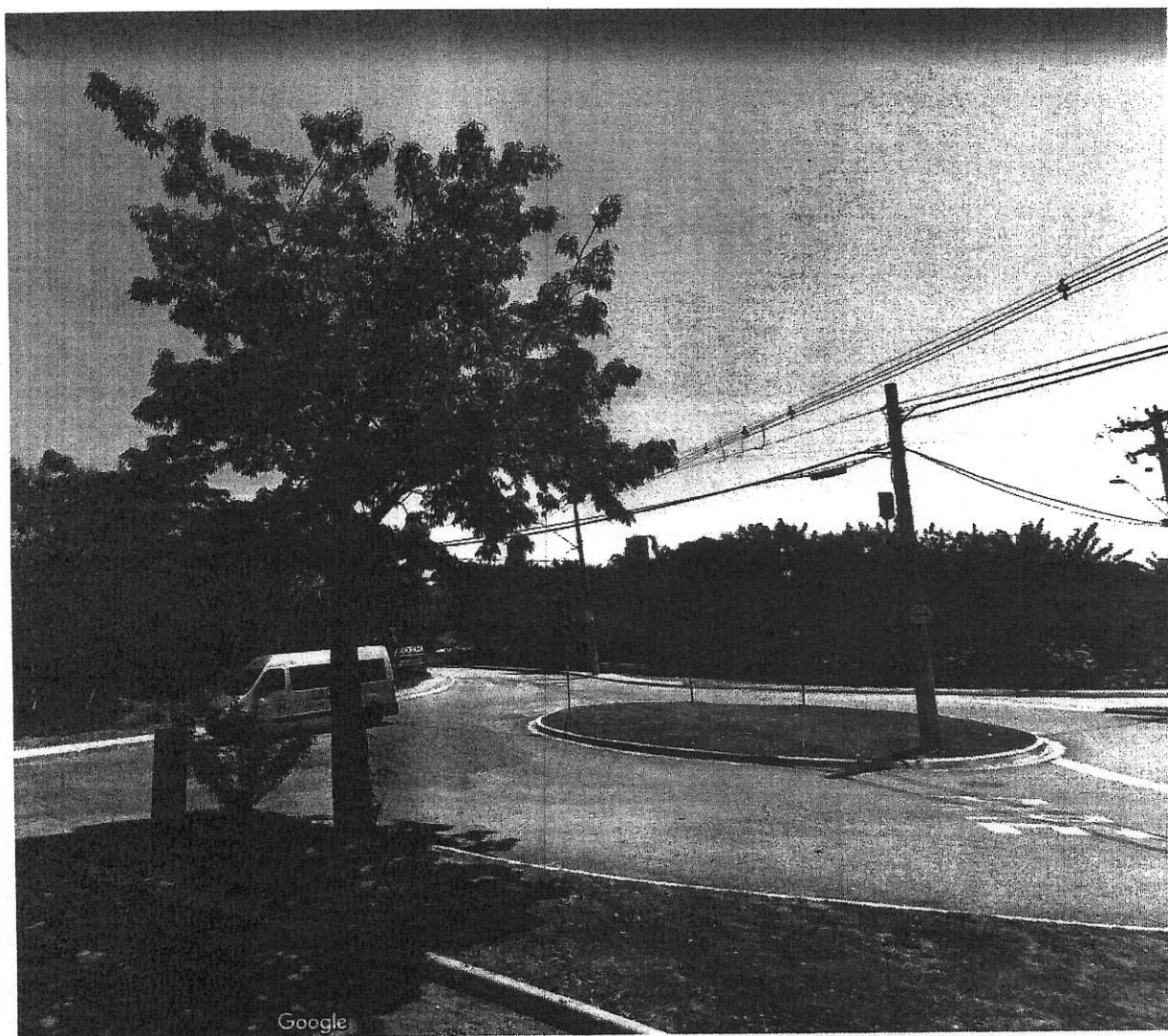
02

2

03779/2021

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO I





À SEÇÃO DE PROTOCOLO

Para p.r.a., conclusos a esta SPMA.

SPMA, em 04 de março de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Ao D.M.A.

PARA OS DEVIDOS FINS

S.P.M.A., EM 03 MAR. 2021

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. nº 05	Rubrica 22
Proc. nº/ano 3779/2021	

PARA PROVIDÊNCIAS

Em 8 de março de 2021, faço estes autos conclusos à(ao)
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.


Érica Cristina Franco de Lima
Seção de Protocolo Geral
PORTARIA S.A.I Nº 01, de 05 de Janeiro de 2021.

Recebido

10 MAR 2021


Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II
SPMA



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 06	Rubrica: dm
Proc.nº/Ano: 377/21	

A SPMA,

Em análise ao presente, por se tratar de indivíduo arbóreo em área pública, sugerimos o encaminhamento ao DPJ para análise em sua área de atuação e complementação de informações quanto a prévia autorização, retornando após para continuidade das análises.

Isto exposto encaminhamos para análise e demais procedimentos pertinentes.

SMA, 15 de março de 2021.

Juliana O. Machado
Juliana O. Machado
Engª Agrônoma
CREA-SP 5061812121/D

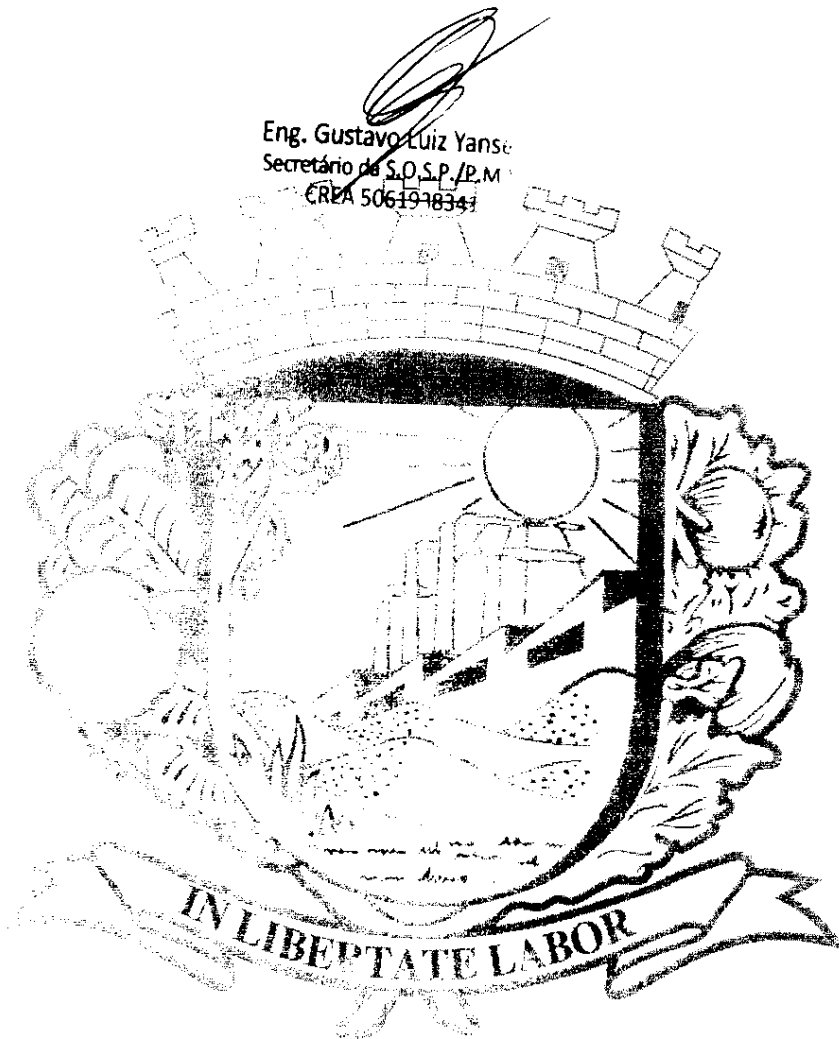


PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º	18	Rúbrica
Proc. nº/ano	3779	2021

Ao DPS
PARA INFORMAR
S.O.S.P EM 17/07/2021

Eng. Gustavo Luiz Yano
Secretário de S.O.S.P./P.M.
CREA 50619-18341





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. Nº

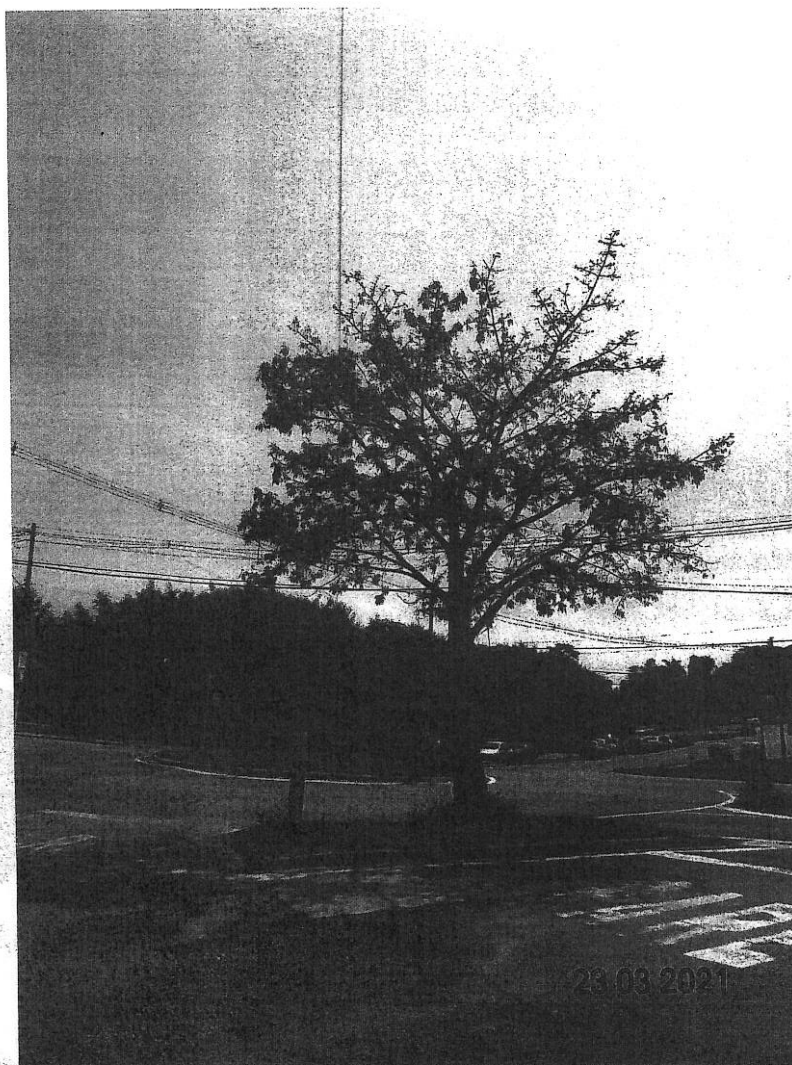
69

Rubrica

Proc. Nº

3779/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Fls. Nº 10	Rubrica
Proc. Nº 3779/2021	

VISTORIA TÉCNICA

Tipo de solicitação	Nº
Processo Administrativo	3779/2021

Logradouro	Número
Av. Remo Oscar Besseguio e Rua Angelina L. Bonani e Rua Lovizaro Vicentino	Canteiro na via

Bairro
Parque das Colinas

Espécie
Paineira-rosa (<i>Chorisia speciosa</i>)

Resumo da solicitação
Autorização para remoção.
Observações técnicas
Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial; <i>Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias: I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal;</i> Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção de exemplar arbóreo, denominado paineira-rosa (<i>Chorisia speciosa</i>) em questão, informo: SUBSTITUIÇÃO AUTORIZADA.
Resposta
SUBSTITUIÇÃO AUTORIZADA

Data da vistoria	Horário	Eng. (º/ª)
23/03/2021	10:00	 Livia Guimarães Ferreira



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N° 71	Rubrica
Proc. N° 3779/2021	

À S.O.S.P.

Informo que se for necessária a disponibilidade de área para a compensação, sugiro que esta seja realizada na Praça do Jardim Centenário, às margens do córrego Luis Spadaccia, na Rua das Azaléias esquina com Rua Pedro Gabeta, esquina com Rua Valmir Antônio Capelari, Parque das Colinas.

Sugiro encaminhamento à SPMA para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

Valinhos, 14 de abril de 2021.

Livia G. Ferreira
Eng^a Ambiental
DPI/SOSP



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 72

PA nº 3779/2021

A SPMA

Ratifico as informações prestadas pelo DPJ/SOSP.

Encaminho para as demais providências.

SOSP, em 14 de ABRIL de 2021.

ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 13

Rubrica:

Proc.nº/Ano: 3779/2021

À ENGª JULIANA O. MACHADO

Encaminho o presente para providências quanto a elaboração do Termo de Compensação Ambiental, conforme cota às fls. 11.

S.P.M.A., aos 16 de abril de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Recebido

19 ABR 2021

Látima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II
SPMA



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.nº	Rubrica:
14	<i>[Signature]</i>
Proc.nº/Ano:	
327/21	

Ao DMA,

Em análise ao presente, trata-se de supressão de 01 indivíduo arbóreo em calçamento viário em área pública.

Segundo DPJ/SOSP em vistoria técnica juntada às fls. 10, constatou a justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo Paineira-rosa.

Ratificamos o pedido de supressão e reiteramos a compensação proposta na proporção de 1:1 para espécies nativas em calçamento público, com o plantio de 01 muda nativa a ser plantada na Praça do Jd. Centenário.

Isto exposto, encaminhamos para análise e demais procedimentos pertinentes.

SMA, 22 de Abril de 2021.

Julliana O. Machado
Julliana O. Machado
Engª Agrônoma
CREA-SP 5061812121/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

15
Proc. 1: 3779/21

AUTORIZAÇÃO/COMPENSAÇÃO
(exemplares arbóreos em sistemas viários – calçadas)

Nº	Equipe Técnica	Nº do Processo
116/2021	DMA/SPMA	3779/2021

Nome do Interessado	CPF ou CNPJ
Secretaria de Mobilidade Urbana Secretário: Márcio Luiz Aprígio	

Endereço (bairro, distrito, loteamento, CEP)	Telefone / e-mail
Canteiro nas vias: Rua Julia Lovizaro Vicentino, Av. Remo Oscar Bessegio e Rua Angelina Bonani	

Identificação do exemplar a ser suprimindo (nome comum e científico)	Município
Supressão de 01 exemplar arbóreo nativo: Paineira-rosa	Valinhos/SP

Identificação do exemplar substituto (nome comum e científico) – Sugestão
Devem ser adequadas à arborização viária: Quaresmeira, Pitangueira, Oiti, Magnólia, Araça, Cambuci, Ipê Amarelo

Finalidade do Pedido – motivo para supressão
Para obras a serem realizadas pela HM Engenharia compromissadas com a municipalidade.

Observações:
1- A presente autorização está sendo concedida amparada pelas Leis Municipais 2953/1996 e 3868/200 e manifestação da procuradoria jurídica no processo 1.682/14. 2- Como compensação ambiental o interessado deverá cumprir integralmente o preconizado no parágrafo único do artigo 126 da Lei Municipal 2953/96. 3- As mudas a serem plantadas para substituição/compensação deverão ter, no mínimo, 2 (dois) metros de altura e DAP (diâmetro na altura do peito) de, no mínimo, 5 cm (perímetro 15 cm). 4- Após o plantio deverá ser apresentado relatório fotográfico comprovando o plantio e 12 meses após, novo relatório comprovando o pegamento das mudas. 5- O plantio deverá respeitar as distâncias previstas na Figura 01 (verso) 6- o não cumprimento do estabelecido neste Termo, nos prazos fixados, acarretará na aplicação das sanções legais e extrajudiciais cabíveis, o qual não eximirá o responsável do cumprimento do compromisso assumido neste documento.

Data da Expedição	Assinatura do Proprietário ou Representante Legal	Assinaturas: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Valinhos, 22/04/2021		 Eng. José Benedito Galvão Engenheiro Sanitarista SMA/SPMA – Portaria SPMA nº 04/2020

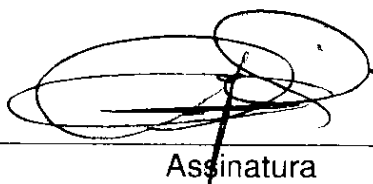


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que recebi nesta data o(s) seguinte(s)
documento (s)

- 1- Autorização / Remuneração
- 2- _____
- 3- _____

Valinhos, 29 de Abri de 2021.


Assinatura

Marcio Luiz Apicino RG. 18.261.110-3
Nome por extenso / Doc. ident.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 17	Rubrica: <i>gm</i>
Proc.nº/Ano: 2279/21	

Ao DMA,

Providenciado solicitado.

Aguardamos o laudo de comprovaçãode plantio.

Isto exposto encaminhamos para análise e demais procedimentos pertinentes.

SMA, 10 de maio de 2021.

Juliana O. Machado
Juliana O. Machado
Engª Agrônoma
CREA-SP 5061812121/D